



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a decretação de Sigilo na Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 73/2024 e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado o sigilo na Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 73/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 11/09/2024.

Santa Cruz da Conceição, 25 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.